



LICITAÇÃO PRESENCIAL BRDE 2019/140

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO 04

Objeto: Contratação de serviços de Propaganda e Publicidade, prestados necessariamente por intermédio de agência de publicidade.

Questionamentos encaminhados por: TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING

1) No anexo II do edital, item 2.10.4 informa: Os exemplos de peças e/ou material de que trata a alínea “b” do subitem 2.10 subitem a) Estão limitados a 10 (dez), das quais 4 (quatro) obrigatoriamente voltadas para o meio digital/mídias sociais.

- As licitantes podem apresentar mais de 04 peças para o meio digital/mídias sociais?

RESPOSTA: Sim.

2) No anexo I - Briefing, em seu item 7, define como OBJETIVOS DE COMUNICAÇÃO:

- Posicionar o BRDE no segmento financeiro como referência no financiamento à inovação e tecnologia;
- Valorizar a inovação e os investimentos em tecnologia aplicados ao agronegócio, à indústria, comércio e serviços;
- Posicionar o programa BRDE Inova como a melhor solução de crédito para empresas e projetos inovadores do Sul;
- Dar uma nova roupagem à marca BRDE, sem alterar logomarca e slogan, vinculando com a era digital, inovação, tecnologia e proximidade no relacionamento com os stakeholders;
- Potencializar o uso das redes sociais do Banco, assim como a maximizar o uso da comunicação digital como prioridade;
- Ressaltar o compromisso do BRDE como signatário dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

Ao navegar pelo novo Site do BRDE na área HOME tem o “botão” INOVAÇÃO. Ao clicar nesse botão acessa-se a área, onde aparecem os “botões” PROGRAMA INOVACRED, INOVACRED CONECTA, INOVACRED EXPRESSO, INOVACRED 4.0, INOVACRED COM CAPITAL DE GIRO, CONECTA COM CAPITAL DE GIRO, BRDE LABS e DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.

- Qual é o nome que as Licitantes deverão utilizar em suas campanhas: BRDE INOVA conforme briefing ou PROGRAMA INOVACRED?

- O conteúdo a ser trabalhado pela campanha é o descrito no Briefing - item 12.2. Informação do Programa BRDE Inova, ou o que consta do site no “botão” PROGRAMA INOVACRED? Ou uma associação das duas informações? Ou ainda, acrescentando os conteúdos dos demais “botões” INOVACRED CONECTA, INOVACRED EXPRESSO, INOVACRED 4.0, INOVACRED COM CAPITAL DE GIRO, CONECTA COM CAPITAL DE

GIRO, BRDE LABS e DOCUMENTOS NECESSÁRIOS?

RESPOSTA: BRDE Inova, conforme o briefing. Vale esclarecer que o BRDE Inova engloba todos os fundos, programas e linhas de crédito de inovação, que são ofertados pelo Banco.

3) No anexo II - item 2.10.5 a) especifica: “As reduções e variações de formato serão consideradas como peças”.

Como as Licitantes poderão utilizar-se da Mídia Display, os webbanners precisam ter formatos variados.

- Podemos apresentar webbanner, sem considerar as variações de formato necessárias?

RESPOSTA: Essa é uma decisão que a participante deve tomar. Pode ser apresentado sem as variações, nesse caso será considerado que o webbanner será somente o apresentado, assim como se decidir apresentar as variações, cada uma será considerada como uma peça.

4) Item 10 – Entrega e forma de apresentação dos documentos de habilitação.

10.1. Os documentos de habilitação deverão ser entregues no invólucro 5 à Comissão de Licitações por todas as licitantes na data da realização da segunda sessão, que será comunicada aos licitantes oportunamente.

10.2. O invólucro 5, exigido exclusivamente das Licitantes classificadas, deverá ser apresentado, depois do julgamento final das Propostas Técnicas e de Preço, em sessão pública previamente designada pelo BRDE, e deverá conter os Documentos de Habilitação conforme especificado.

- Esses dois itens deixam dúvida quanto a data de entrega dos documentos de habilitação, pois no item 10.1 acima e no item 12.4 – 2ª sessão pública – subitem “m” cita que a Comissão de Licitação receberá os documentos de todas as licitantes classificadas na 2ª sessão. Porém o item 10.2 acima diz que será em sessão pública previamente designada pelo BRDE.

Quando deverá ser a entrega dos documentos de habilitação pelas licitantes classificadas: na 2ª sessão ou em outra data a ser definida pelo BRDE?

- Caso seja na 2ª sessão todas as licitantes deverão preparar a documentação sem saber se estão classificadas e o edital não prevê um prazo em dias úteis entre a convocação e a data da 2ª sessão. Como documentação tem validade e nem todas são via internet será dado um prazo entre a convocação da 2ª sessão para que as licitantes possam preparar o involucro 5?

RESPOSTA: Vide Questionamento nº 03 e na Errata nº 02.

5) Item 12 – Procedimento Licitatório – 2ª Sessão Pública

No subitem “e”: executar o sorteio previsto no subitem 13.5, quando for o caso.

Subitem 13.5 – Na hipótese de persistir o empate na NF, serão utilizados os critérios de

desempate dispostos no Art. 55 da Lei 13.303/16.

Esse sorteio somente será realizado no caso de empate da NF (NOTA FINAL) e não da Proposta Técnica conforme está no subitem “e”.

- O subitem “e” não deveria estar depois do subitem “l”?

RESPOSTA: O item 12.4, subitem “e” será revogado.

6) ANEXO II - No item 2.3 – Plano de Comunicação Publicitária, subitem “a” solicita em orientação retrato.

- As tabelas, gráficos e planilhas de mídia que devem ser apresentadas em A3 (item 2.5) podem ser apresentadas em orientação paisagem?

RESPOSTA: Vide Questionamento nº 03, pergunta 03.

7) ANEXO II - No item 2.10.9, as peças gráficas poderão ser impressas em tamanho real ou reduzido, desde que não prejudique sua leitura, sem limitação de cores, com ou sem suporte e/ou passe partout observado o disposto no subitem 2.7. Peças que não se ajustem às dimensões do invólucro 1 podem ser dobradas.

a) O subitem 2.7 remete ao raciocínio básico e estratégia de comunicação. O correto não seria subitem 2.6?

b) As peças da ideia criativa podem ser impressas em papel especial (couché, fotográfico)?

c) As peças da ideia criativa não precisam ser numeradas, correto?

RESPOSTA: a) será publicada uma errata, relativa ao item 2.10.9, com o seguinte texto: “As peças gráficas poderão ser impressas em tamanho real ou reduzido, desde que não prejudique sua leitura, sem limitação de cores, com ou sem suporte e/ou passe-partout, observado o disposto no subitem 2.6. Peças que não se ajustem às dimensões do Invólucro nº 01 podem ser dobradas”.

b) Não podem ser impressas em papel especial.

c) Correto. Não precisam ser numeradas.

8) ANEXO II - Nos itens 3.2 (capacidade de atendimento), 4.1 (repertório) e 5 (relatos) solicitam espaçamento simples entre as linhas.

- Podemos dar espaçamento duplo entre parágrafos e entre títulos?

RESPOSTA: Não. Onde lê-se linhas, entende-se que abrange linhas entre parágrafos e títulos.

Porto Alegre, 28 de abril de 2020.

Comissão Permanente de Licitações